



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO – 07/2020.

CONSIDERANDO a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, instituído pelo decreto municipal nº 5.621 de 07 de outubro de 2019, em sua reunião ordinária, realizada em 13/11/2020, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torna público que:

Art. 1º. Fica aprovado a prestação de contas do convênio nº 731/2018, no valor de R\$ 260.000,00, sendo R\$ 60.000,00 para a reforma/adequação do ESF Vila Cristina, R\$ 100.000,00 para aquisição de ambulância de simples remoção e R\$ 100.000,00 para custeio de material de consumo.

Art. 1º. Fica aprovado a prestação de contas do convênio nº 1.407/2018, no valor de R\$ 200.000,00, tendo como objeto custeio para material de consumo.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.

Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será publicada em diário oficial do município.

Borborema, 13 de Novembro de 2020.

Raquel Gomes Bueno -
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Borborema, 13 de novembro de 2020.

Moacir Donisete Bertolo
Secretário Municipal de Saúde